

PORTARIA Nº 1.217/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	30 DIAS	08/04/2026	28629/2026
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	SEME	03 DIAS	11/05/2026	36887/2026
DEBORAH SOUZA ARAUJO	SEME	03 DIAS	07/05/2026	37413/2026
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	02 DIAS	05/05/2026	36412/2026
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	SEME	05 DIAS 02 DIAS	02/05/2026 07/05/2026	36451/2026 37088/2026
LIDYANE LANNES LOUVEM	SEME	13 DIAS	17/04/2026	37083/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	SEME	01 DIA 03 DIAS 03 DIAS	19/05/2026 20/05/2026 11/05/2025	40005/2026 40004/2026 37137/2026
REBECCA FIEL NOBREGA	SEME	01 DIA	07/05/2026	36894/2026
TANIA MARTA GUIMARAES MENASSA DAROS	SEME	17 DIAS	31/03/2026	27282/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

